



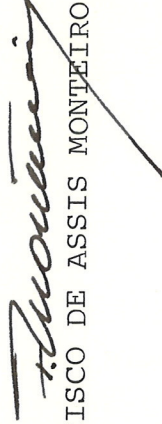
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Portaria nº 033, de 26 de janeiro de 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais, contidas na Delegação de Competência, constante da Port-0103/92-GR,

R E S O L V E:

Retificar, em parte, a Portaria nº 659/92-DRH, de 01.10.92, que concedeu Progressão por Permanência, aos servidores Técnico-Administrativos, conforme anexo.


FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO